Cascavel, 03 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 3694/2025 - PMC

Emissor: CASA CIVIL - SECRETARIA DA CASA CIVIL;

Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CMC;

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO - RESPOSTA REQUERIMENTO.

Prezado Senhor,
Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a dilação de prazo para resposta ao **Requerimento nº 305/2025**, de autoria da Comissão de Educação, endereçado ao Conselho Municipal de Educação de Cascavel (CME), com prazo para resposta até a data de 07/07/2025, sendo prorrogado para mais 15 (quinze) dias úteis, ou seja até 25/07/2025.

A solicitação de prorrogação de prazo foi justificada pelo Conselho, por meio do Ofício nº 326/2025/CME, datado de 02/07/2025, anexo - *"Solicitamos a concessão de dilação de prazos para a resposta do referido requerimento, a fim de que o Conselho possa realizar a devida discussão da temática, considerando o calendário de reuniões previamente estabelecido. Caso seja possível, solicitamos que o novo prazo seja concedido até a segunda quinzena de agosto."*.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA
***.406.409-**
03/07/2025 14:27:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Maira P. V. Miranda
Gerente de Divisão
Secretaria da Casa Civil

Ofício Nº 326/2025/CME

Cascavel, 02 de julho de 2025.

Ao Senhor
SEVERINO JOSÉ FOLADOR
Secretário Municipal da Casa Civil
Rua Paraná, 5.000 - Centro
CEP 85.801-000 Cascavel/PR

À Senhora
MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação
Rua Dom Pedro II, 1.781 - Centro
CEP 85.812-121 Cascavel/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 305/2025/CMC.

Senhor(a) Secretário(a),

O Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, estabelecido na Rua Dom Pedro II, Nº 1781, CEP 85.812-212, Centro, Cascavel/PR, por sua Presidente, JANETE RITTER, no uso de suas atribuições e ao final assinado, vem mui respeitosamente responder à Vossa Senhoria:

Considerando o Ofício N° 1.817/2025/GAB/SEMED, datado em 01/07/2025, encaminhando o requerimento Nº 305/2025/CMC e, solicitando, se possível, que a resposta seja enviada até 02/07/2025;

Considerando que o requerimento não foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, mas para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Requerimento Nº 305/2025/CMC solicita informações ao Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei Nº 147 de 2022;

Considerando que conforme o Decreto Municipal Nº 15.267 de 03 de março de 2020 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, é considerado recesso no mês de Julho no CME;

Considerando que a próxima reunião ordinária do CME está prevista para 12 de agosto de 2025.

Solicitamos a concessão de dilação de prazos para a resposta ao referido requerimento, a fim de que o Conselho possa realizar a devida discussão da temática, considerando o calendário de reuniões previamente estabelecido. Caso seja possível, solicitamos que o novo prazo seja concedido até a segunda quinzena de agosto.

Em tempo, ainda solicitamos que, sempre que for necessária a manifestação do

Conselho Municipal de Educação, as demandas sejam protocoladas em tempo hábil para respostas, seja por meio do e-mail cme.cascavel@educacao.cascavel.pr.gov.br ou entregando pessoalmente na Sede deste Conselho, na Rua Dom Pedro II, 1.781 - Centro - CEP 85.812-121 Cascavel/PR, entrada pela Rua Erechim.

Restrita ao exposto, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Janete Ritter

Drª. JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 17.633 de 21/07/2023
Gestão 2023/2025